



PORTARIA Nº 315/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Servidora Pública Municipal **Isadora Sousa Barbosa**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e em consonância com o art. 45, Inciso III da Lei nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração devidamente assinado pela Servidora e protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos em 03 de Junho de 2.026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a pedido da Servidora Pública Municipal **ISADORA SOUSA BARBOSA**, devidamente inscrita no CPF sob o número 107.781.176-42, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA 20 HORAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Junho de 2026.

Capelinha (MG), 15 de Junho de 2.026.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha/MG